PREFEITURA DE
CONSELHEIRO LAFAIETE

Conselheiro Lafaiete, 5 de novembro de 2025.

Ofício n°: 140/2025/PMCL/PROC

EXPEDIENTE
06 / 11 / 25

Referência: Encaminha Lei sancionada

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores.

A Procuradoria Municipal, vem, com o devido respeito, encaminhar à Mesa Legislativa a Lei abaixo, em 02 (duas) vias sancionadas e encaminhadas para publicação, que:

LEI MUNICIPAL Nº 6.457 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE A FIRMAR TERMO DE CESSÃO NÃO ONEROSA DE MÁQUINAS COM A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO CAMILO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Ao ensejo, reitera-se reconhecimento de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Eduardo Leão de Paula
Assessor

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-05-Nov-2025-17:16-065788-1/2